

**PROCESSO SELETIVO nº 09.2022**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

**Etapa: Resultado Preliminar**

**Cargo: Recepcionista**

	<b>NOME</b>	<b>PONTOS ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTOS PROVA</b>	<b>PONTOS ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	Kamilyly Batista Pereira Barbosa	21	32	34	87
2	Lais Gomes da Costa	25	28	31	84
3	Ruth Marques Ferreira	22	32	28	82
4	Juliana da silva pereira	22	26	24	72
5	Lariane Gomes dos Santos	14	26	30	70
6	Geovana Gabrielly Vieira Silva	11	30	29	70

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

**ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[gestaorh@credeq-go.org.br](mailto:gestaorh@credeq-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)